



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE Nº 03/2021, de 06 de JANEIRO de 2021**

**EDITAL DE MATRÍCULAS PARA ALUNOS VETERANOS (SUBSEQUENTE)**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o período letivo de 2020.2.

**1. DO PERÍODO E DA FORMA DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

CURSOS	PERÍODO
Informática	<b>12 a 14/01/2021</b>
Manutenção e Suporte em Informática	Ajuste de matrícula:
Mineração	19 a 21/01/2021

1.1. A **matrícula** será **online**, realizada por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 15h do dia 12 de janeiro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2021.

1.2. O ajuste de matrícula será realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 19 de janeiro de 2021 e finalizará às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2021.

*1.2.1 Caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, poderá requerê-lo via processo eletrônico (item 4, Portaria 30/2020-PRE-REITORIA/IFPB), no qual deverá relatar o problema enfrentado na realização da matrícula e as disciplinas nas quais deseja se matricular.*

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo aluno, acarretará perda de sua vaga e cancelamento de matrícula do aluno.

2.2 A não realização na matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará na perda da vaga e cancelamento de matrícula do aluno.

2.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital DDE Nº 03/2021, de 06 de JANEIRO de 2021**

ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus nos endereços eletrônicos: <[dde.cg@ifpb.edu.br](mailto:dde.cg@ifpb.edu.br)> e <[det.cg@ifpb.edu.br](mailto:det.cg@ifpb.edu.br)>.

2.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 06 de janeiro de 2021.

**Priscila Rodrigues Moreira Villarim  
Diretora Substituta de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Campina Grande**